

Informativo Conjunto N^o 1, de 2019

Subsídios à apreciação do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 (PL n^o 21/2019-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem n^o 396/2019).



**Consultoria de Orçamento e Fiscalização
Financeira – Câmara dos Deputados**

**Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e
Controle – Senado Federal**

Endereços na *internet*:

<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/>

<http://www.senado.gov.br/sf/orcamento/>



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2020–2023 (PPA 2020-2023)

PLN Nº 21/2019

INFORMATIVO CONJUNTO

Este Informativo tem o objetivo oferecer informações preliminares acerca dos principais aspectos constantes do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o período 2020-2023.¹

Principais Considerações:

- 1) PPA 2020-2023 – Denominado “*Planejar, Priorizar, Alcançar*”.
- 2) Para o PPA 2020-2023 foram realizadas alterações quanto à estrutura e conceitos, relativamente ao PPA em vigor.
- 3) Segundo a Mensagem Presidencial, a nova metodologia se propõe a ser o mecanismo das decisões estratégicas de cada Ministério. São apresentadas duas dimensões principais: a estratégica e a tática. A Dimensão Estratégica é composta por Eixos Estratégicos, Diretrizes e Temas; a Tática, pelos Programas, Objetivos e Metas.

Dimensão Estratégica

- 4) O PPA 2020-2023 contém 5 Eixos Estratégicos, bem como a Estratégia de Defesa:
 - a. **Eixo Institucional:** assegurar que o Estado brasileiro se modernize de forma contínua, aplicando as melhores técnicas, ferramentas e estratégias para exercer suas competências e maximizar o impacto da sua atuação na sociedade. Esse Eixo associa-se, ainda, à formulação de estratégias orientadas para o combate ao crime organizado e à violência.
 - b. **Eixo Social:** promover a formulação, implementação e gestão de políticas públicas destinadas a elevar o nível de bem-estar da população brasileira, contribuindo de forma efetiva para: i) redução de desigualdades sociais; ii) promoção e acesso à educação de qualidade; iii) excelência na provisão dos serviços de saúde; e iv)

¹ As Consultorias de Orçamento das Casas do Congresso Nacional elaborarão, também, Nota Técnica Conjunta com análise detalhada dos principais aspectos do PPA 2020-23.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

fortalecimento da cidadania; v) valorização da primeira infância com a proteção necessária à criança e ao adolescente.

- c. **Eixo Ambiental:** garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, conciliando o progresso econômico com a preservação do meio ambiente. A proteção patrimônio ambiental nacional é considerada essencial para assegurar utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas, bem como para viabilizar o desenvolvimento sustentável.
 - d. **Eixo Econômico:** zelar pela integridade dos fundamentos da economia brasileira, com foco no crescimento econômico e na estabilidade fiscal e monetária. O eixo econômico incentiva o empreendedorismo, o fortalecimento da produtividade e a construção de soluções conjuntas e integradas entre o setor público e a iniciativa privada.
 - e. **Eixo de Infraestrutura:** com o intuito de destravar os gargalos logísticos do País e prover as condições essenciais de transporte, energia e mineração, priorizam-se investimentos públicos de forte impacto regional e local, capazes de alavancar o desenvolvimento nacional e promover redução das desigualdades territoriais.
 - f. **Estratégia de Defesa:** visa a garantir a soberania nacional por meio da proteção do território e da preservação do patrimônio nacional, que são fatores essenciais para assegurar a prevalência da paz e da segurança.
- 5) Os Eixos Estratégicos e a Estratégia de Defesa desdobram-se em 13 Diretrizes e 15 Temas.
- 6) As diretrizes constituem as orientações prioritárias do novo governo, alinhadas aos objetivos a serem alcançados durante a vigência do novo PPA.
- 7) Por sua vez, os temas são relacionados à nova estrutura institucional ou organizacional do governo, correspondendo às principais áreas setoriais mobilizadas para o alcance dos objetivos propostos.

Dimensão Tática

- 8) A Dimensão Tática é formada pelos Programas, Objetivos e Metas.
- 9) O Programa representa o conjunto de iniciativas governamentais organizadas em função de necessidades socioeconômicas, que contém instrumentos, finalidades e fontes de financiamento.
- 10) O Objetivo corresponde à declaração de resultado a ser alcançado que expressa em seu conteúdo o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade.
- 11) A Meta é a declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

12) O PPA 2020-2023 está estruturado em 66 Programas Finalísticos e 6 Programas de Gestão. O PPA 2016-2019 contava com 54 Programas Temáticos.

13) Os Programas fazem a ligação entre as dimensões estratégicas e táticas. E foram associados aos 5 (cinco) Eixos Estratégicos e à Estratégia de Defesa.

Valores Globais² dos Programas (Eixos e Estratégia de Defesa)

Eixos	Valor (em R\$ mil)
INSTITUCIONAL	10.210.562
SOCIAL	1.763.180.680
AMBIENTAL	139.857.971
ECONÔMICO	4.465.891.959
INFRAESTRUTURA	384.189.255
ESTRATÉGIA DE DEFESA	39.436.795
Total PPA 2020-2023:	6.802.767.222

Fonte: SOF. Elaboração: Secap/Sepla.

Metodologia

14) Há uma continuidade em relação à metodologia estabelecida em 2012³, pois os Programas não são traduzidos em ações orçamentárias, as quais permanecerão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

15) Todos os Programas constantes do PPA 2020-2023 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional. Contudo, não constam do PPA os programas destinados exclusivamente às ações orçamentárias do tipo operação especial, que farão parte apenas da LOA.

16) As leis orçamentárias anuais explicitarão as vinculações entre ações orçamentárias e os Programas do PPA para 2020-2023. No PPA 2016-2019, tal ligação entre plano e orçamento se deu por intermédio dos Objetivos.

17) Cada ação orçamentária estará vinculada a um único Programa, exceto as ações padronizadas.

18) Os Programas dividem-se em duas categorias: Finalísticos e de Gestão, assim definidos:

² O Valor Global do Programa é uma estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários, segregados nas esferas fiscal, da segurança social e de investimento das empresas estatais, com as respectivas categorias econômicas e indicação das fontes de financiamento.

³ A metodologia anterior subsidiou a elaboração dos PPAs 2012-2015 e 2016-2019.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

I - Programas Finalísticos: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias de unidade responsável, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivos e metas;

II - Programas de Gestão: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionado à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais.

19) Somente os Programas Finalísticos contêm Unidade Responsável, Objetivo, Meta e Indicador.

20) Cada Programa Finalístico reflete 1 (um) objetivo, que é quantificado por 1 (uma) meta e aferido por 1 (um) indicador.

21) O Indicador é um instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada. O PPA 2020-2023 apresenta o valor esperado para os indicadores ao final do período do Plano.

22) Os recursos orçamentários são segregados nas esferas Fiscal e da Seguridade e na esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas.

23) Os recursos não orçamentários compreendem os Gastos Tributários, Créditos e Demais Fontes.

Investimentos Plurianuais

24) Os investimentos plurianuais prioritários correspondem ao conjunto de investimentos selecionados que impactam programas finalísticos em mais de um exercício financeiro. Os critérios para a seleção foram:

- a. Execução financeira acumulada superior a vinte por cento de seu custo total estimado na data-base de 30 de junho de 2019;
- b. Conclusão até 2023.

25) Também são apresentados os investimentos plurianuais das empresas estatais não dependentes, os quais incluem o conjunto de investimentos que se enquadram nas hipóteses previstas no PPA 2020-2023 e abrangem as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, cujas programações não constem integralmente do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social.

26) Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2020 a 2023, está incluído no Valor Global dos Programas e será detalhado na lei orçamentária anual e leis de créditos adicionais para o ano de sua vigência.

27) O valor Global não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nas de créditos adicionais.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

Organização do Plano

28) Integram o PPA 2020-2023 os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Programas Finalísticos.
- II - Anexo II - Programas de Gestão.
- III - Anexo III – Investimentos Plurianuais Prioritários.
- IV - Anexo IV – Investimentos Plurianuais das Empresas Estatais não Dependentes.

Cenário Macroeconômico

29) Parâmetros Macroeconômicos: estima-se que o crescimento do PIB seja de 2,2% em 2020 e de 2,5% em 2021, em 2022 e em 2023.

Discriminação	Observado	Projeção ^{1/}				
		2018	2019	2020	2021	2022
PIB: Variação % anual	1,1	0,8	2,2	2,5	2,5	2,5
IPCA: Variação % acumulada no ano	3,7	3,8	3,9	3,7	3,7	3,8
Taxa de Câmbio R\$/US\$: média anual	3,7	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	6,5	6,2	5,6	7,0	7,5	7,5

^{1/}Projeções Grade de Parâmetros Macroeconômicos de 10/07/2019.

Fonte e Elaboração: SPE/ME.

30) Metas Fiscais do Governo Central em percentual do PIB de 2020 a 2023, de acordo com as Projeções do PPA:

	Projeções PPA 2020 – 2023 (em % do PIB)			
	2020	2021	2022	2023
Resultado Primário do Governo Central	-1,63	-0,84	-0,36	0,20
Resultado Nominal do Setor Público Não-Financeiro	-6,5	-6,1	-6,1	-5,5
DLSP	61,9	64,1	66,2	67,3
DBGG	81,9	82,8	83,5	83,4

Fonte: SOF e STN. Elaboração: SPE.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

Emendas Impositivas

31) Memória de cálculo de reserva para atendimento das emendas impositivas:

	2021	2022	2023
Emendas individuais	9.819.916.331	10.184.235.227	10.566.144.048
Emendas de Bancadas	8.824.620.668	9.152.014.094	9.495.214.623
Total	18.644.536.999	19.336.249.321	20.061.358.671

Fonte: SOF

Prioridades do PPA 2020-2023

32) De acordo com a Mensagem Presidencial que acompanha o Plano, a Primeira Infância é prioridade do PPA 2020-2023.

33) Foi criado o programa finalístico Atenção Integral à Primeira Infância (5024) com valores previstos de R\$ 1.599.605.000,00 para o período de 4 anos.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2019.

Ana Cláudia Castro Silva Borges

Consultora-Geral da CONORF

Wagner Primo Figueiredo Junior

Diretor da CONOF